



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 035/2016

25/05/2016

### SÚMULA: APROVA O PARCELAMENTO DE IMÓVEL URBANO NA FORMA DA LEI – DENOMINADO “LOTEAMENTO ALVORADA I”.

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Municipal nº 056/2014, de 19/11/2014 (que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, remembramento e desmembramento),

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica por este instrumento legal aprovado o parcelamento em lotes urbanos do imóvel urbano medindo a área total de 17.596,00 m<sup>2</sup> (dezessete mil, quinhentos e noventa e seis metros quadrados), de terrenos de faxinais e agrícola e toda a flora remanescente, situados no lote nº 05 (cinco), da subdivisão do quinhão nº 10 (dez) do bloco nº 04 (quatro) do imóvel localizado na margem da Rodovia BR 277 – Km 464, denominado Fazenda Laranjeiras, deste Município e Comarca, sob Matrícula nº 32.397, do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, de propriedade de **CEZAR AUGUSTO SAVISKI**, inscrito no CPF sob nº 553.381.009-91 e **ELIZIANE SANTINI SAVISKI**, inscrita no CPF sob nº 900.904.979-53, passando o referido imóvel a ser denominado de **LOTEAMENTO ALVORADA I**.

**Art. 2º.** São os seguintes os limites e confrontações da área loteada:

Partindo de um marco aqui denominado PP=0, onde segue com o azimute magnético de 153º15'46," medindo 237,85 metros, confronta com terras do Quinhão nº 10, até a estaca de nº 01, onde vai com azimute magnético de 302º00'37", medindo 263,18 metros, confronta com terras de Rodrigo Garcia Branco, até a estaca nº 02, onde vai com o azimute magnético de 60º37'15", medindo 50,70 metros, confronta com terra dos lotes nº 01 e 02, até a estaca nº 03, onde vai com o azimute magnético de 329º25'58" medindo 73,00 metros, confronta com terras do lote nº 02, até chegar a estaca nº 04, essa cravada à margem da Avenida Marginal, onde vai com o azimute magnético de 329º25'58", medindo 40,00 metros, até a estaca de nº 05, onde vai pela BR 277 com rumos diversos e medindo 13,00 metros, até a estaca de nº 06, onde vai com o azimute magnético de 149º25'58", medindo 40,00 metros, até a estaca nº 07, essa cravada à margem da Avenida Marginal, onde vai com azimute magnético de 149º25'58", medindo 60,00 metros, confronta com o lote nº 03, até a estaca nº 08, de onde vai com o azimute magnético de 60º37'15", medindo 76,00 metros, confronta com terras dos lotes nº 03 e 04, até a estaca que deu início e encerra esta descrição. (Extraídos do MEMORIAL DESCRITIVO



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

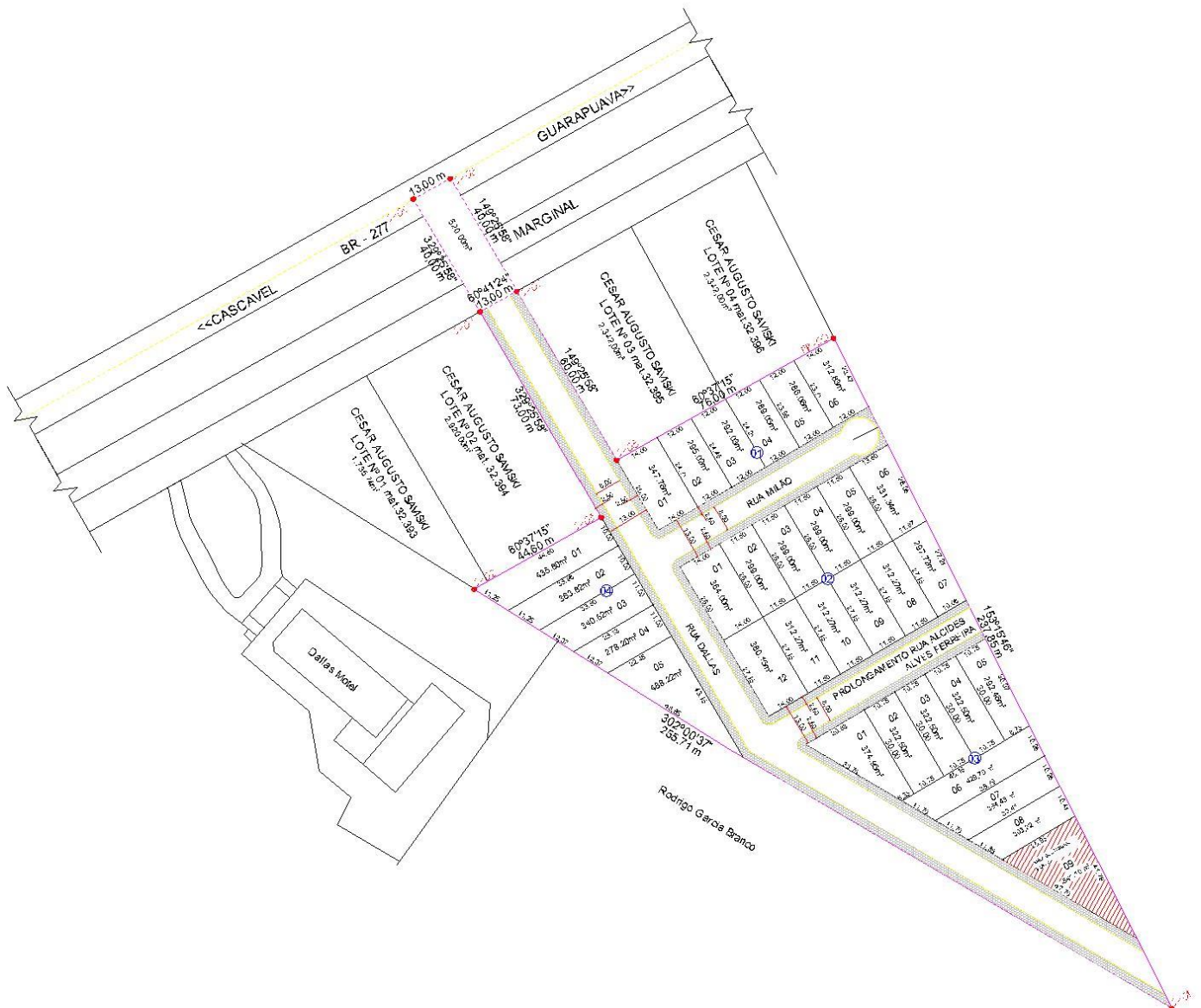
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

elaborado pelo Engenheiro Agrônomo ALCIDES MICHELATO ALBERTO –  
CREA/PR Nº 78.190-D).

## MAPA DA ÁREA PARCELADA

### “LOTEAMENTO ALVORADA I”



Responsável Técnico

Felipe Conrado

Arquiteto e Urbanista CAU A72648-6



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º. Descrição das Quadras e Lotes:

## QUADRA Nº 01 – 06 LOTES

LOTE Nº	ÁREA (M <sup>2</sup> )
01	347,76
02	295,02
03	292,03
04	289,05
05	286,06
06	312,83
<b>Área Total da Quadra nº 01</b>	<b>1.822,75 (M<sup>2</sup>)</b>

## QUADRA Nº 02 – 12 LOTES

LOTE Nº	ÁREA (M <sup>2</sup> )
01	364,00
02	299,00
03	299,00
04	299,00
05	299,00
06	331,34
07	297,72
08	312,27
09	312,27
10	312,27
11	312,27



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## GABINETE DA PREFEITA

<b>12</b>	<b>380,15</b>
<b>Área Total da Quadra nº 02</b>	<b>3.318,29 (M<sup>2</sup>)</b>

## QUADRA Nº 03 – 09 LOTES

<b>LOTE Nº</b>	<b>ÁREA (M<sup>2</sup>)</b>
<b>01</b>	<b>374,95</b>
<b>02</b>	<b>322,50</b>
<b>03</b>	<b>322,50</b>
<b>04</b>	<b>322,50</b>
<b>05</b>	<b>292,46</b>
<b>06</b>	<b>429,70</b>
<b>07</b>	<b>364,48</b>
<b>08</b>	<b>303,22</b>
<b>09</b>	<b>541,10</b>
<b>Área Total da Quadra nº 03</b>	<b>3.273,41 (M<sup>2</sup>)</b>

## QUADRA Nº 04 – 05 LOTES

<b>LOTE Nº</b>	<b>ÁREA (M<sup>2</sup>)</b>
<b>01</b>	<b>435,80</b>
<b>02</b>	<b>363,82</b>
<b>03</b>	<b>340,62</b>
<b>04</b>	<b>278,20</b>
<b>05</b>	<b>488,22</b>
<b>Área Total da Quadra nº 04</b>	<b>1.906,66 (M<sup>2</sup>)</b>



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## DESCRIÇÃO GERAL DA ÁREA

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA	PORCENTAGEM
A	ÁREA TOTAL	17.596,00m <sup>2</sup>	100,00%
B	ÁREA TOTAL DE LOTES	10.821,11m <sup>2</sup>	61,50%
C	ÁREA TOTAL DE LOTES À VENDA	10.280,01m <sup>2</sup>	58,42%
D	ÁREA TOTAL DE LOTES DE UTILIDADE PÚBLICA	541,10m <sup>2</sup>	5,00%*
E	ÁREA DE VIAS PÚBLICAS	6.254,89m <sup>2</sup>	35,55%
F	ÁREA TOTAL DE UTILIDADE PÚBLICA	6.795,99m <sup>2</sup>	38,62%
G	ÁREA DE DOMÍNIO DA BR 277	520,00m <sup>2</sup>	2,96%

\*A ÁREA TOTAL DE LOTES DE UTILIDADE PÚBLICA (D) FOI CALCULADA SOBRE A ÁREA TOTAL DE LOTES (B).

## ÁREA DE RUAS E PASSEIOS

RUA "DALLAS"	4.052,99m <sup>2</sup>
RUA "MILÃO"	1.142,63m <sup>3</sup>
RUA "ALCIDES ALVES FERREIRA"	1.059,27m <sup>3</sup>

**Art. 4º.** Fica estipulado que desde a data de inscrição do presente loteamento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, passarão a integrar o domínio do Município de Laranjeiras do Sul as áreas destinadas às vias de circulação.

**Art. 5º.** O proprietário do Loteamento Alvorada, identificado no Artigo 1º deste Decreto, terá o prazo de 02 (dois anos) para executar as obrigações constantes no Artigo 48 da Lei Municipal nº 056/2014, abaixo especificadas:

- I. Marcos delimitadores de áreas e dos cantos de quadra;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## GABINETE DA PREFEITA

- II. Rede de galeria de águas pluviais com dissipador de energia;
- III. Rede de abastecimento de água;
- IV. Rede de energia elétrica e iluminação pública;
- V. Pavimentação poliédrica das vias;
- VI. Guias de meio-fio e sarjetas;
- VII. Calçada e passeio;
- VIII. Sinalização viária vertical e horizontal;
- IX. Placas de denominação de ruas;
- X. Arborização viária;
- XI. Patamarização dos terrenos.

**Art. 6º.** Para garantia de execução das obras mencionadas no Artigo 5º deste Decreto serão caucionados em favor do Município de Laranjeiras do Sul, os imóveis propostos pelo loteador no Termo de Compromisso de Caução, anexado ao processo de aprovação do loteamento, que são os seguintes:

- Lotes nºs 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra nº 02;
- Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Quadra nº 03.

**Art. 7º.** O presente Decreto de aprovação para a sua validade e aplicação fica condicionado à obtenção por parte dos proprietários de emissão das Licenças Ambientais definitivas emitidas pelo órgão ambiental responsável, além da obediência à Legislação Estadual e Federal pertinentes.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, 25 de maio de 2016.

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**

Prefeita Municipal